

CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA

Estado do Paraná

Rua dos Pioneiros, 631 cx.Postal 62 Fone/Fax : 0xx 44 36651339

RESOLUÇÃO N° 001/2005.

AUTORIA: LEGISLATIVO MUNICIPAL

EMENTA: Concede título de cidadania à Senhora Ermelinda Aparecida de Araújo e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, **APROVOU**, E EU PRESIDENTE SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º. Nos termos do art. 268 e seguintes, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, considerando os relevantes serviços prestados para a difusão da cultura, concede o título de CIDADÃ EMÉRITA à Senhora ERMELINDA APARECIDA DE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade RG n° 1.203.066-SSP-PR e do Título Eleitoral n° 390772006/68, da 172ª Zona Eleitoral desta Comarca, residente e domiciliada nesta cidade de Icaraíma - Paraná.

Art. 2º. A entrega do título conferido À homenageada ocorrerá na sede do Poder Legislativo, em data a ser designada pela Mesa Diretora, obedecidas às disposições constantes da Resolução n° 006/91, deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário e esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos dezenove (19) dias do mês de outubro de 2005.


MARCOS ALEX DE OLIVEIRA
Presidente


SHIRLEY POLTORAK
1ª Secretária



CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA Estado do Paraná

Rua dos Esponeiros, 631 cx.Postal 62 Fone/Fax : 0xx 44 36651 339

RESOLUÇÃO Nº 001/2005.

AUTORIA: LFGISLATIVO MUNICIPAL

EMENTA: Concede título de cidadania à Senhora Ermelinda Aparecida de Araújo e dá outras providências.


A CÂMARA MUNICIPAL DE ICARAÍMA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU PRESIDENTE SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

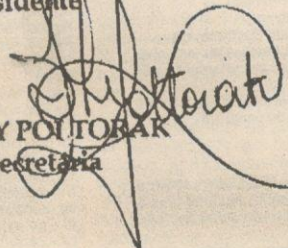
Art. 1º. Nos termos do art. 268 e seguintes, do Regimento Interno desta Câmara Municipal, considerando os relevantes serviços prestados para a difusão da cultura, concede o título de CIDADÃ EMÉRITA à Senhora ERMELINDA APARECIDA DE ARAÚJO, portadora da Cédula de Identidade RG nº 1.203.066-SSP-PR e do Título Eleitoral nº 390772006/68, da 172ª Zona Eleitoral desta Comarca, residente e domiciliada nesta cidade de Icaraíma - Paraná.

Art. 2º. A entrega do título conferido A homenageada ocorrerá na sede do Poder Legislativo, em data a ser designada pela Mesa Diretora, obedecendo as disposições constantes da Resolução nº 006/91, deste Poder Legislativo.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário a esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Câmara Municipal de Icaraíma, aos dezoito (19) dias do mês de outubro de 2005.


MARCOS ALFY DE OLIVEIRA -
Presidente


SHIRLEY POUTORAK
1ª Secretária

